CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/99

Súmula: Referenda o Decreto nº 5892 que denomina de RUA FRANCISCO ALVES, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5892, que denomina de RUA FRANCISCO ALVES, a via que tem início na Rua Duque de Caxias, toma rumo Sul, e, término na Rua Conselheiro Alves do Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 1999.

VILMAR C. FÁVARO
Presidente

MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR